////

Fecomércio RS · Sindicatos · Sesc · Senac

Sistema Comércio

# REGULAMENTO CORRIDAS UNIMED

# ETAPA PELOTAS 2026




**Pelotas, 2026**

**CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....3**

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....3**

**CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....3**

**CAPÍTULO IV – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES.....3**

**CAPÍTULO V – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DE ATLETAS.....4**

**CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA .....5**

**CAPÍTULO VII – DO PERCURSO .....6**

**CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT .....6**

**CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO.....6**

**CAPÍTULO X – DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES.....7**

**CAPÍTULO XI – DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES E PREMIAÇÕES.....7**

**CAPÍTULO XII – DOS RESULTADOS OFICIAIS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA..7**

**CAPÍTULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS.....8**

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corridas Unimed – Etapa Pelotas 2026.**

**Art. 2** – A **Corridas Unimed – Etapa Pelotas 2026,** é promovida pelo SESC/RS e através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas e Unimed Pelotas e será realizado em 15/11/2026.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

**Art. 3** - **Objetivo Geral:**

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

**Art. 4** - **Objetivos Específicos:**

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

## CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

**Art. 5** - A coordenação Geral da é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Gerente de Esporte e Lazer do SESC/Pelotas. Técnico de Esportes do SESC/ Pelotas.

Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

**Art. 6** - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## CAPÍTULO IV - DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

**Art. 7 – Corridas Unimed – Etapa Pelotas 2026,** será realizada no dia **15/11/2026, com largada a partir das 8h.** As inscrições serão realizadas até às **18h da terça-feira dia 10/11/2026** que antecede a corrida **ou até atingir os 500 atletas inscritos**, (o que ocorrer primeiro), sendo 400 vagas para a Rústica e 100 vagas para caminhada independente das categorias de participação previstas neste regulamento, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/

- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

**Inscrições para as corridas:**

***AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.***

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;

**Obs**.: a inscrição deverá ser concluída na Unidade SESC/RS até às 18h do último dia de inscrição.

**Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.**

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade SESC/RS onde a etapa está sendo realizada.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas **500 atletas**, encerrando quando atingido este número.

**Art. 8** - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos os participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

**Art.9** – Para as categorias *Colaboradores, *cooperados e *beneficiários Unimed inscritos, deverão apresentar, no momento da retirada do kit, comprovante de vínculo com a instituição.

Colaboradores - Número da Matrícula (Crachá)

Cooperados - Número do CRM (carteira CRM)

Beneficiários - Número da Carteirinha Unimed (carteirinha Unimed)

Colaboradores, Cooperados e Beneficiários Unimed, o valor será de **R$ 60,00**, para a categoria Comércio e Serviços, o valor será de **R$ 60,00,** para a categoria Comércio e Serviços, de Empresários e seus dependentes o valor será de **R$ 63,00** e para Usuário e Publico Geral o valor será de **R$ 80, 00**.

Para a categoria caminhada a inscrição terá preço único com direito a camiseta. O valor será de **R$ 30,00.**

## CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

**Art. 11** – A será realizada nas categorias Colaboradores - Cooperados - - Beneficiários

Comércio e Serviços, Empresários e seus dependentes, Usuário e Público Geral.

## CATEGORIAS

**Adulto:**

Adulto Masculino: Distância: **3 km e 10 km**

Adulto Feminino: Distância: **3 km e 10 km**

Adulto Caminhada: **3km**

***Categorias Unimed:**

**Colaboradores, cooperados** inscritos na categoria Unimed deverão apresentar, no momento da retirada do kit, comprovante de vínculo com a instituição.
*Colaboradores - Número da Matrícula (Crachá)
*Cooperados - Número do CRM (carteira CRM)

Os Beneficiários deverão realizar a sua inscrição no link geral de inscrições Número da Carteirinha Unimed (carteirinha Unimed).

****Caso o participante não consiga comprovar o vínculo correspondente à categoria escolhida no momento da inscrição, não poderá retirar o kit e não terá direito à devolução do valor pago pela inscrição.**

**Adulto – 3 KM - 10 KM**

| | MASCULINO | | FEMININO |
|---|---|---|---|
| A | 14 a 15 anos ( 3 km)* | A | 14 a 15 anos (3 km )* |
| B | 16 a 17 anos (3km)* | B | 16 a 17 anos ( 3 km)* |
| C | 18 a 19 anos (3km, 10km ) | C | 18 a 19 anos (3km, 10km ) |
| D | 20 a 24 anos | D | 20 a 24 anos |
| E | 25 a 29 anos | E | 25 a 29 anos |
| F | 30 a 34 anos | F | 30 a 34 anos |
| G | 35 a 39 anos | G | 35 a 39 anos |
| H | 40 a 44 anos | H | 40 a 44 anos |
| I | 45 a 49 anos | I | 45 a 49 anos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| J | 50 a 54 anos | J | 50 a 54 anos |
| K | 55 a 59 anos | K | 55 a 59 anos |
| L | 60 a 64 anos | L | 60 a 64 anos |
| M | 65 a 69 anos | M | 65 a 69 anos |
| N | 70 anos ou mais | N | 70 anos ou mais |

**§ Único 2** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento

## LOCAL / ORDEM E/HORÁRIO DE LARGADA

**Local:** R. Blvd. Quartier, 730 – Bairro Quartier

**ADULTO – 8h (3 km) / (10 km)**
**CAMINHADA – 9h30 (3 km)**

## CAPÍTULO V – DO PERCURSO

**Art. 12** - O percurso adulto será disputado nas distâncias de **3 km e 10 km.**

## CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

**Art. 13** O kit do atleta, composto por número de peito, chip e camiseta, poderá ser retirado no local informado nas redes sociais da Unimed Pelotas/RS.
No dia da prova:
No local do evento, até 15 minutos antes da largada da respectiva modalidade.
Para a retirada do kit, será obrigatória a apresentação de:

- Documento de identidade
- Comprovante de pagamento da inscrição

**Art. 14** – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

## CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 15 -** Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

**Art. 16 -** A premiação será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

*Medalha de colocação para 1°- 2°- 3°- lugar nos naipes masculino e feminino no **3 km.**

*Medalha de colocação para 1°- 2°- 3°- - lugar nos naipes masculino e feminino nos **10 km.**

Troféu para 1°- 2°- e 3°- lugar geral nos **3 km** nos naipes masculino e feminino.

Troféu para 1°- 2°- e 3°- lugar geral nos **10 km** nos naipes masculino e feminino

***PREMIAÇÃO ESPECIAL – CATEGORIA UNIMED**

Além da premiação geral, haverá premiação específica para participantes vinculados à Unimed nas categorias abaixo em troféus.

Colaboradores premiação geral

- Feminino – 3 km: 1º, 2º e 3º lugares
- Masculino – 10 km: 1º, 2º e 3º lugares

Cooperados – premiação

- Feminino – 3 km: 1º, 2º e 3º lugares
- Masculino – 10 km: 1º, 2º e 3º lugares

Troféu para maior equipe.

## CAPÍTULO VII– DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES

**Art. 17** - As solicitações de ajustes de inscrições caso o nome do atleta ou gênero esteja incorreto, serão realizadas até 19/10/2026.

**Art. 18** - Não serão feitos ajustes de trocas de assessorias ou nome de equipes após a realização da inscrição no sistema.

**Art. 19** - É responsabilidade dos atletas e assessorias a inclusão do nome correto da equipe e da assessoria no ato de inscrição.

**Art. 20** - Para homologação da maior equipe, será considerado um único nome de identificação da equipe registrada na planilha de inscrição, no ato da inscrição no sistema por atletas que participaram da prova, concluindo ou não a prova. Nomes genéricos, serão considerados como outras equipes pelo sistema de cronometragem.

**Art. 21** - Em casos excepcionais como trocas de distâncias, serão feitas somente mediante a apresentação de atestado médico comprovando a limitação física para realização da prova.

**Art. 22** - A troca de titularidade do atleta, poderá ser feita somente mediante ao cancelamento da inscrição e a realização de uma nova inscrição para o titular. O valor do investimento será estornado.

## CAPÍTULO VIII– DOS AJUSTES DE INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

**Art. 23** - A Responsabilidade da conferência do número de peito na retirada do Kit, é responsabilidade do atleta.
**Art. 24 -** A Responsabilidade da conferência da categoria e colocação na entrega da premiação é responsabilidade do atleta**.**
**Art. 25** – A Retirada da Premiação após o evento estará disponível por 10 dias após a realização do evento. Após esse prazo, as premiações serão destinadas as escolas.

## CAPÍTULO IV– DOS RESULTADOS OFICIAIS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

**Art. 26 –** É Responsabilidade do atleta, se dirigir junto à organização ou junto a equipe de cronometragem do evento para verificar inconsistência no resultado esperado pelo atleta. O serviço de cronometragem tem obrigação de informar ao término da prova o resultado oficial com as colocações dos atletas.
**Obs**: Na divulgação do resultado do tempo dos atletas, primeiramente é disponibilizado uma prévia do tempo. A homologação do tempo oficial com o resultado oficial, é entregue pelo serviço de cronometragem a organização do evento posteriormente para realização da entrega da premiação.
Se o atleta não estiver no local da premiação para receber a premiação ou conferir a sua colocação, a organização da prova exime-se apurar o resultado junto a cronometragem, caso o atleta não tenha seu tempo homologado na lista de resultados.

## CAPÍTULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do SESC não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.